PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 014/2018

A Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao vereador **José Schneiders,** portador do RG 1.358.262, e ao vereador **Adelar José Richter,** portador do RG 5.758.816-0, para deslocamento à cidade de Curitiba no período de 03 a 06 de abril de 2018 para participação do **"3º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança"** realizado pela União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná - UVEPAR.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao servidor **Júlio César Zanfonato,** portador do RG 10.157.312-5, e a servidora **Márcia Everling,** portadora do RG 4.959.532-8, para deslocamento à cidade de Curitiba no período de 03 a 06 de abril de 2018 para participação no curso de capacitação com o tema **"LRF e Portal da Transparência com a atualização da Lei 156/2016"** ministrado pela empresa Eficiência Capacitação e Treinamento Profissional Eireli - ME.

Art. 3º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 27 de março de 2018.

Jeane Maria Rauber Baum
Presidente